PROJETO DE LEI ORDINARIA 36/2018

INSTITUI O RECONHECIMENTO DO CARÁTER EDUCACIONAL E FORMATIVO DO JIU JITSU BRASILEIRO E PERMITE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PARA O SEU ENSINO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º - É reconhecido o caráter educacional e formativo da atividade de Jiu Jitsu Brasileiro.

Art 2º - Fica instituído no âmbito da Administração Pública Municipal de Corumbá/MS, o ensino do Jiu Jitsu nas escolas da rede municipal de ensino.

Art 3º - Os estabelecimentos da rede pública de ensino do município de Corumbá, poderão celebrar parcerias com pessoas físicas, associações, ligas e federações ou outras entidades que representem e congreguem profissionais de Jiu Jitsu, nos termos desta Lei.

Parágrafo único - O ensino do Jiu Jitsu deverá ser integrado à proposta pedagógica da escola, de forma a promover o desenvolvimento dos alunos.

Art 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOC: 1543337306

JUSTIFICATIVA

Trata-se a proposição de Projeto de Lei Ordinária para reconhecer o caráter educacional e formativo do Jiu Jitsu e permitir a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica, públicos do Município de Corumbá.

A presente proposição justifica-se em razão de o Jiu-Jitsu ser modalidade bastante educativa e extremamente popular na nossa cidade, estando entre as modalidades mais praticadas juntamente com o futebol por exemplo, e chegou a esse patamar mesmo sem ser ainda esporte olímpico.

Não é por acaso a grande adesão a esse esporte que tem crescido exponencialmente nos últimos anos em todo o mundo. Isso ocorre por ele ser uma arte marcial extremamente completa, que atende às necessidades de todas as pessoas, independente de faixa etária, tipo físico ou classe social. Essa modalidade pode ser praticada por jovens e crianças de forma lúdica, por jovens atletas que pretendem se profissionalizar, por aqueles que buscam perda de peso e condicionamento físico, etc.

É muito procurada também por pais de crianças excluídas, que sofrem bullyng e não sabem se defender, ao mesmo tempo pelos pais das crianças mais ansiosas e agressivas, para que seus filhos aprendam o equilíbrio, a paciência, o respeito e a disciplina das artes marciais, de forma que o espaço de treinamento se torna um ambiente totalmente democrático e inclusivo, e o seu exercício revela-se uma eficaz ferramenta de inclusão social e de promoção ao respeito às diferenças.

É, também, esporte muito praticado por idosos, tendo inclusive torneios nacionais e internacionais exclusivos para essas categorias, assim como deficientes físicos e pessoas especiais também podem praticar. Cabe ainda mencionar o alto grau de eficiência dessa modalidade, que apareceu para o mundo devido aos desafios realizados por membros da família brasileira “Gracie”, os inventores do Jiu-Jitsu Brasileiro. Eles enfrentavam e venciam oponentes de outras modalidades bem mais pesados.

Hoje, essa arte é uma das responsáveis pelo sucesso de muitos brasileiros nos palcos mundiais do MMA, bem como é estudada pelas polícias brasileiras, pelo Exército, pela Marinha Americana e muitas outras forças. O Jiu-Jitsu se tornou, em nosso País, além de atividade desportiva e símbolo nacional, uma grande janela de oportunidades, pois somos um grande exportador de professores de Jiu-Jitsu para o mundo.

Hoje, Corumbá tem muitos atletas morando e vivendo do Jiu-Jitsu em diversos países, movimenta o turismo com eventos profissionais e amadores de jiu-jitsu, assim como, com programas de férias para estrangeiros que vêm aqui para aproveitar as praias e treinar o Jiu-Jitsu genuíno brasileiro. Muitos praticantes se profissionalizam e vivem do Jiu-Jitsu e das premiações nos torneios.

Para se ter uma ideia do crescimento do esporte no mundo, o calendário para 2018 da Federação Internacional de Jiu-Jitsu Brasileiro (Internacional Brazilian Jiu- Jitsu Federation – IBJJF) traz a agenda de mais de 80 eventos ao redor do mundo, incluindo Ásia, Europa, América e Oceania, dos quais 16 eventos serão no Brasil, contando pontos para o ranking mundial.

Todos esses dados servem para demonstrar a grande aceitação que esse esporte tem e a proporção que essa criação nacional está tomando. Mas quero ressaltar aqui as propriedades educativas da modalidade. Os esportes advindos das artes marciais, como o judô, o Karatê, e outros, são reconhecidamente atividades onde se praticam, mais do que tudo, princípios morais caros à nossa sociedade, como o respeito ao próximo, a tolerância, a disciplina, a união, a hierarquia, a persistência, etc.

Hélio Gracie, um dos irmãos criadores do Jiu-Jitsu Brasileiro ensinava: “Quando mais se sabe, mais pacífico e tolerante se torna. A violência é fruto da insegurança e do medo”.

O Jiu-Jitsu proporciona técnicas de defesa pessoal, facilita o autoconhecimento, o autocontrole e confere autoconfiança, o que tem um efeito direto na melhora da autoestima do jovem praticante, que sentindo-se confiante e incluído, será agente da paz, não enveredando pelo caminho da violência ou do crime. Assim, o esporte age também como poderosa política de prevenção à violência.

Para citar Hélio Gracie mais uma vez, este afirmou ao vivo no Programa do Faustão (Rede Globo de Televisão) exibido no ano de 1999: “O indivíduo que tem autoconfiança, que acredita em si, não briga, não precisa brigar. Todo brigador, meus amigos, é um covarde e frouxo.” Ao condenar atitudes de vândalos e brigões de rua, defendendo que a consequência deveria ser a cadeia.

São muitos os benefícios desse esporte, que tem também uma parte filosófica muito positiva seguida pelos seus praticantes. Carlos Gracie, o pai do Jiu-Jitsu Brasileiro, definiu bem essa filosofia em 12 mandamentos, que são:

01 – Ser tão forte que nada possa perturbar a paz da tua mente.
02 – Falar a todos de felicidade, saúde e prosperidade.
03 – Dar a todos os teus amigos a sensação de que têm valor.
04 – Olhar as coisas pelo seu lado luminoso e atualizar teu otimismo em realidade.
05 – Pensar somente no melhor, trabalhar unicamente pelo melhor e esperar sempre o melhor.
06 – Ser tão justo e tão entusiasta com respeito ao êxito dos outros como és com o teu próprio.
07 – Esquecer os erros do passado e concentrar tuas energias nas conquistas do futuro.
08 – Manter sempre o semelhante alegre e ter um sorriso para todos os que a ti se dirijam.
09 – Empregar o maior tempo no aperfeiçoamento de ti mesmo, e nenhum tempo em criticar os outros.
10 – Ser grande demais para sentir desassossego, nobre demais para sentir cólera, forte demais para sentir temor e feliz demais para sentir contrariedades.
11 – Ter boa opinião sobre ti mesmo e proclama-la perante o mundo, mas não com palavras altissonantes e sim com boas obras.
12 – Ter a firme convicção de que o mundo estará ao teu lado, enquanto te mantiveres leal ao que há de melhor em ti.

Vale mencionar ainda os benefícios físicos relacionados a esse esporte como alongamento corporal, coordenação motora, senso de direção, higiene pessoal, autocontrole do corpo e da força.

Portanto, a pratica do Jiu Jitsu gera um efeito muito positivo na formação e na conduta de uma criança e de um jovem em desenvolvimento, o que sem dúvida, será um grande serviço prestado aos nossos estudantes da rede pública municipal e à população corumbaense.

Por todo o exposto, requeiro a distribuição da presente proposição para deliberação e votação, confiante na justa aprovação do projeto.

CORUMBA/MS, 27 de Novembro de 2018

_____

Chicão Vianna
Vereador(a)

DOC: 1543337306